



TERMO Nº 17/2021

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 30/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A NITERÓI PREV, E A AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA-EPP, QUE TEM POR OBJETO A APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI PREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.543.098/0001-42, com sede situada na Rua da Conceição 195, Centro, Niterói – RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Moacir Linhares Soutinho da Cruz, e a empresa **AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 19.748.264/0001-56, situada na Alameda São Boaventura, nº 540, sala 324, bloco 2. Fonseca - Niterói - RJ, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Priscila Livramento da Silva Antunes, identidade nº. 02.066.650-77 DETRAN/RJ e inscrito no CPF nº. 104.494.077-80, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO nº 30/2018**, com fundamento no art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 310000718/2020 e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a aplicação de reajuste ao Contrato nº 30/2018, relativo à prestação de serviço de mão de obra terceirizada como vigia e/ou apoio patrimonial, com fundamento no art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e no Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 8,21% (oito inteiros e vinte e um décimos por cento) incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão da CCT RJ002032/2020, registrada pelo Ministério do Trabalho e Economia em 16/12/2020, com efeitos a partir de 01/01/2021, compreendendo o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento.



PARÁGRAFO SEGUNDO: O reajuste mencionado no parágrafo primeiro altera o valor mensal do contrato de R\$ 10.783,38 (dez mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos) para R\$ 11.668,31 (onze mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), gerando uma diferença mensal de R\$ 884,93 (oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO: O reajuste mencionado no parágrafo primeiro será aplicado retroativamente, a contar de 01 de janeiro de 2021, até o término da vigência do Termo Aditivo N°. 16/2020 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato N°. 30/2018, que se dará em 12 de novembro de 2021, gerando o acréscimo total de R\$ 9.203,27 (nove mil, duzentos e três reais e vinte e sete centavos).

PARÁGRAFO QUARTO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.84

FONTE DE RECURSO: 203

PROGRAMA DE TRABALHO: 1082.09.122.0145.4191

NOTA DE EMPENHO: 156/2021

PARÁGRAFO ÚNICO: Não haverá despesas oriundas deste Termo Aditivo para os exercícios subsequentes.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 9.203,27 (nove mil, duzentos e três reais e vinte e sete centavos), em parcela única, por meio de depósito na conta corrente, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 9.203,27 (nove mil, duzentos e três reais e vinte e sete centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 534.122,57 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos).



CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

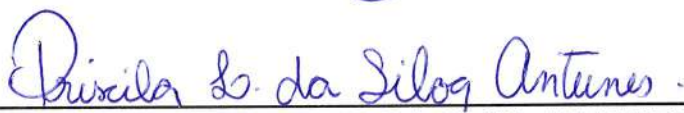
CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 08 de novembro de 2021.



MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
NITERÓI PREV



PRISCILA LIVRAMENTO DA SILVA ANTUNES
AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA-EPP



TESTEMUNHA

NOME:

CPF:

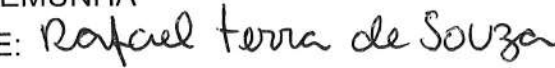
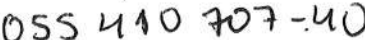





TESTEMUNHA

NOME:

CPF:

19.748.264/0001-56
AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO
LTDA-EPP

Al. São Boaventura, 540 sala 324 Bl.02
Fonseca - CEP 24120-191
Niterói - RJ

NITERÓI-PREV
 GESTORA DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL
 AJUR - ASSESSORIA JURÍDICA
 DIVISÃO DE CONTRATOS E GARANTIAS

REGISTRADO

TERMO Nº 17/2021 FLS. 172
 LIVRO Nº 04 EM. 23/11/2021

PUBLICADO

Em, 19 de novembro, de 2021
 No "A Tribuna" Pág. 13

PBJ
Patrice Barcellos London
 Chefe Div. Jurídica Administrativa
 Mat: 640567 - OAB-RJ 91661
 Niterói Prev

[Signature]
Alan Vieira da Costa
 Estagiário - Niterói Prev

[Signature]
 BRAGIR LIMAES SOUZA DA CRUZ
 NITERÓI PREV

[Signature]
 PRISCILA LIVRAMENTO DA SILVA ANTUNES
 AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA-EPP

[Signature]
 TESTEMUNHA
 NOME: [Illegible]
 CPF: 000.000.000-00

[Signature]
 TESTEMUNHA
 NOME: Rafael Tavares de Souza
 CPF: 022.110.407-10

19.748.26410001-26
 AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO
 LTDA-EPP
 Al. São Boaventura, 540 sala 324 Bl.02
 Fonecel - CEP 24150-181
 Niterói - RJ



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Autarquia Municipal Gestora da Previdência Social
NITERÓI PREV

PROC. Nº 330.738 120º

Fis. 274 Rubrica MR

Margareth F. Freitas
2021-2 - Niterói

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 17/2021.

PARTES: Niterói Prev como Contratante e empresa Amplos Serviços de Apoio LTDA-EPP como Contratada.

OBJETO: Aplicação de reajuste ao Contrato nº 30/2018, relativo à prestação de serviços de mão de obra terceirizada como vigia e/ou apoio patrimonial.

PRAZO: sem prazo.

VALOR TOTAL: R\$ 9.203,27 (nove mil duzentos e três reais e vinte e sete centavos).

VERBA: PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 - Fonte 203 - Nota de Empenho nº 156/2021.

FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/000718/2020, que se regerá pelo art. 40, inciso XI c/c art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021.


Patrice Barcellos London
Chefe Div. Jurídica Administrativa
Mat: 640567 - OAB-RJ 91661
Niterói Prev